



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 24 de novembro de 2021.

Ofício nº 609/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei que ratifica a Lei Municipal nº 3.034, de 11 de junho de 1999, que autoriza a permuta de bens municipais, e dá outras providências.

A matéria tem como objetivo concluir o procedimento administrativo que autorizou a permuta dos lotes 06 (Matrícula nº 9.823), 07 (Matrícula nº 9.824), 08 (Matrícula nº 9.825) e 09 (Matrícula nº 9.826), localizados em face com a rua Baptista Bózio (antiga rua 76), quadra 33, Parque Residencial Laranjeiras, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, com o imóvel localizado na rua Cristóvão da Gama, nº 53, bairro Vila Rosa, desta cidade, transcrição nº 9.226 do livro 3-U, fls. 176 de 13/12/1952, destinado à época para implantação de rotatória de acesso ao prédio anteriormente ocupado pela Administração Central da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, onde atualmente funciona o AME - Ambulatório Médico de Especialidades.

De acordo com os documentos existentes no procedimento protocolado sob nº 4817/2021, é possível verificar que os imóveis descritos no art. 1º da presente proposta de lei, de propriedade de Idalina Lipari ou Adelina Libere Martins, constando como herdeiros: Antonio Martins, Abigail Martins dos Santos, Ivanir Martins Gomes e Oswaldo Dias Gomes, foram vendidos ao senhor Nelson Ferreira da Silva e sua esposa Maria Deonilda Damin Ferreira, conforme Compromisso Particular de Venda e Compra, assinado em 1º de novembro de 2000, necessitando assim regularizar a transferência, por meio de escritura definitiva.

Vale ressaltar que os custos com a lavratura da escritura pública, serão de responsabilidade do senhor Nelson Ferreira da Silva e sua esposa Maria Deonilda Damin Ferreira, conforme estabelecido no art. 3º do projeto de lei em comento.

Seguros de que Vossa Excelência e Dignos Pares saberão compreender a importância da matéria, antecipadamente agradecemos, renovando as maiores expressões de estima e respeito.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Marcos Aparecido Lourençano**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga